



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 237/2025

SÚMULA: Concede gratificação pelo exercício da função de Secretário Escolar.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, Art. 22, inciso VI, parágrafo 4º;

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de **07/10/2025** a **GABRIELA BOSSI MOREIRA**, mat. 755, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF sob o Nº ***.309.729-**, um percentual de **40%** (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder como **SECRETÁRIA** do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º - Concede a partir de **07/10/2025** a **LUZIA TELES DE PÁDUA DA SILVA**, mat. 369, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF sob o Nº ***.838.559-**, um percentual de **40%** (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder como **SECRETARIA** da Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal